



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

- disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço;
- elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores da pasta para efetivo controle dos resultados alcançados;
- promover reuniões de trabalho com os servidores dos setores da Administração, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do Prefeito;
- desenvolver planos de manutenção para cada veículo e máquina;
- manipulação de dados estatísticos, para avaliar a situação de cada veículo e máquina;
- efetuar relatório sobre a situação de veículos e maquinários;
- fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos e maquinários por parte dos usuários;
- propor a baixa do veículo que se tornar inservível para o trabalho da Prefeitura;
- inspecionar periodicamente as estradas e caminhos, promovendo as medidas necessárias a sua conservação;
- acompanhar as medições finais de todos os trabalhos executados pelos órgãos seja da administração direta ou indireta, informando os processos de pagamentos dos empreiteiros;
- efetuar e organizar a distribuição dos veículos aos diversos órgãos da Prefeitura de acordo com as necessidades de cada um;
- controlar os gastos de manutenção e operação e realizar inspeção periódica dos veículos, verificando o seu estado de conservação e providenciando os reparos que se fizerem necessários;
- exigir que o motorista esteja com a sua situação profissional regularizada em face à legislação de trânsito;
- integrar, quando designados, à comissão de licitação para a aquisição de materiais e prestação de serviços;
- promover o levantamento dos materiais empregados nos serviços, verificando os que melhor atendam as necessidades;
- dirigir, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior.

Diretor Municipal de Estradas Vicinais

Grupo de Atividades: V – Diretoria de Departamento

Vagas: 01

Requisito para provimento: Ensino Fundamental Completo, Notório conhecimento na área e Capacidade de Liderança e Organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Recrutamento: Amplo

Remuneração: R\$ 1.000,00

Descrição Sintética: Compreende as atribuições a que se destinam a executar atividades de nível médio, dirigindo e os profissionais envolvidos no setor de Transportes e Estradas Vicinais do município, sob supervisão da Secretaria competente, buscando organizar e coordenar as atividades referentes ao setor promovendo as medidas de organização e funcionamento providenciar a manutenção das estradas vicinais do município.

Atribuições Típicas:

- Manter efetivo controle das atividades do setor que coordena;
- dirigir os serviços de fiscalização nos veículos utilizados na conservação das estradas vicinais quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos e execução dos serviços;
- Controlar o consumo de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios dos veículos utilizados na manutenção das estradas vicinais;
- pessoal envolvido na execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais, controlando as necessidades do setor;
- Disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço;
- Elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores da pasta para efetivo controle dos resultados alcançados;
- elaborar em harmonia com o plano rodoviário nacional e estadual, o plano municipal e programas anuais de serviços;
- fiscalizar a execução dos serviços rodoviários municipais nas estradas vicinais;
- Verificar e informar a autoridade superior as condições que se encontram as estradas vicinais, providenciando sua manutenção e recuperação;
- Promover reuniões de trabalho com os servidores dos setores da Administração, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do Prefeito;
- Coordenar, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior.

Chefe de Almoxarifado

Grupo de Atividades: VII – Chefia de Seção

Vagas: 02

Requisito para provimento: Ensino Médio Completo, Notório conhecimento na área e Capacidade de Liderança e Organização.

Recrutamento: Amplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Remuneração: R\$ 800,00

Descrição Sintética: Programar e coordenar a elaboração de guarda, recebimento e verificação de bens e materiais adquiridos pela Prefeitura de acordo com suas normas, buscando agilizar o setor e fornecer condições a adequada ao acompanhamento e regularidade dos produtos transitados.

Atribuições Típicas:

- Disciplinar e normatizar os procedimentos de acompanhamento e aquisição do materiais;
- chefiar o serviço de cadastramento de fornecedores, bens e produtos;
- Assegurar o controle de recebimento dos bens e materiais no que se refere à quantidade e à qualidade;
- fiscalizar a entrada e saída de produtos;
- realizar conferência rigorosa das notas fiscais;
- Manter efetivo controle das atividades do setor que coordena;
- atestar o recebimento de peças, acessórios e ferramentas para efeito de pagamentos;
- disciplinar e distribuir tarefas para as unidades de serviço;
- elaborar relatórios periódicos dos assuntos a ele afetos, encaminhando-os aos superiores da pasta para efetivo controle dos resultados alcançados;
- promover reuniões de trabalho com os servidores dos setores da Administração, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do Prefeito;
- integrar, quando designados, à comissão de licitação para a aquisição de materiais e prestação de serviços;
- promover o levantamento dos materiais empregados nos serviços, verificando os que melhor atendam as necessidades;
- dirigir, executar e assessorar todas as demais tarefas e atividades correlatas e afins, subordinando-se às determinações cometidas pela autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

ANEXO II
VENCIMENTOS

CARGO	Símbolo	Vagas	VENCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	SMAP	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Finanças	SMF	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Recursos Humanos	SMRH	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal Contabilidade e Gestão Fiscal	SMCGF	01	R\$ 2.400,00
Secretário Municipal de Assuntos Internos e Ouvidoria	SMAIO	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Educação	SME	01	R\$ 2.200,00
Secretário Municipal de Cultura	SMC	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	SMT	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	SMEL	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Saúde	SMS	01	R\$ 3.500,00
Secretário Municipal de Ação Social	SMAS	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	SMI	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável	SMA	01	R\$ 2.000,00
Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Transporte	SMOUT	01	R\$ 2.000,00
Chefe de Gabinete	CG	01	R\$ 2.000,00
Assessor Jurídico do Município	AJM	01	R\$ 2.000,00
Assessor de Imprensa	AI	01	R\$ 2.000,00
Diretor Municipal de Controle Interno	DMCI	01	R\$ 1.100,00
Diretor Municipal de Tributação e Arrecadação	DMTA	01	R\$ 1.100,00
Diretor Municipal de Compras	DMC	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Serviços de Licitação	DMSL	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal dos Serviços de Patrimônio	DMSP	01	R\$ 1.100,00
Diretor de Escolas Municipais	DEM	01	R\$ 2.200,00
Diretor Municipal de Eventos Culturais	DMEC	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Esporte e Lazer	DMEL	01	R\$ 1.100,00
Diretor Municipal de Unidade Básica de Saúde	DMUBS	02	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Gerenciamento de Veículos da Saúde	DMGVS	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Ação Social	DMAS	01	R\$ 1.200,00
Diretor Municipal de Serviços de Programas Sociais	DMSPS	01	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Diretor Municipal de Obras	DMOB	01	R\$ 2.000,00
Diretor Municipal de Urbanismo	DMU	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Frotas e Almocharifado	DMFA	01	R\$ 1.300,00
Diretor Municipal de Estradas Vicinais	DMEV	01	R\$ 1.000,00
Assessor Especial de Educação	AEE	01	R\$ 800,00
Assessor Especial de Gabinete	AEG	02	R\$ 800,00
Chefe dos Serviços do IMA	CSIMA	01	R\$ 800,00
Chefe dos Serviços do Siat e VAF	CSSV	01	R\$ 800,00
Chefe dos Serviços da Junta Militar	CSJM	01	R\$ 800,00
Chefe Especial de Cultura e Turismo	CECT	01	R\$ 800,00
Chefe de Esporte e Lazer	CEL	02	R\$ 800,00
Chefe Especial de UBS	CEUBS	03	R\$ 800,00
Chefe de Serviço Municipal de Alimentação e Nutrição	CSMAN	01	R\$ 900,00
Chefe de Serviços de Programas Sociais	CSPS	02	R\$ 800,00
Chefe de Serviços da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	CSICD	01	R\$ 800,00
Chefe de Almocharifado	CA	02	R\$ 800,00

São Sebastião da Bela Vista (MG), 27 de Abril de 2015.


Augusto Hart Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL